

PORTARIA Nº. 028/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **GILDENI DELMONDES PEREIRA VIANA**, inscrita no CPF nº **032.XXX.XXX-69**, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe V, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº 134, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito